



PORTARIA CRBio-10 N° 23, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho de Programa de Incentivo De Recuperação De Crédito

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO - CRBio-10, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI do art. 6 c/c inciso VII e XXII do art. 14, todos da Resolução CFBio nº 729/2025.

Considerando o deliberado na 1ª Reunião Plenária, de 13 de março de 2025, que estabeleceu a composição do GT.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – GT com a finalidade de elaborar proposta de Programa de Incentivo à Recuperação de Crédito, visando à regularização de valores inadimplidos junto ao Conselho Regional de Biologia da 10ª Região, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

I - Emmanuel Bersan Pinheiro, na qualidade de Coordenador;

II- Rodrigo Pratte Santos, na qualidade de Coordenador;

III - Francys Lacchine Santos, na qualidade de Secretária;

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração até a entrega do produto final que atenda à finalidade para a qual foi instituído, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de abril de 2025.

Idalucia Schimith Bergher
Presidente CRBio-10

Daniel Gosser Motta
Vice-Presidente CRBio-10

Paulo Roberto de Jesus Filho
Secretário CRBio-10

Luana Zamprogno
Tesoureira CRBio-10